

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE MELHORES ALUNOS

O **Programa Melhor aluno** da Unicesumar tem como objetivo acompanhar e reconhecer o desempenho dos alunos como uma forma de estímulo aos estudos e comprometimento com a vida acadêmica.

O projeto prevê a premiação para o aluno que alcançar média geral igual ou superior a 8,0 (oito), recebendo **certificado referente ao Programa Melhor Aluno e 10 horas de atividades complementares**.

1. DA PARTICIPAÇÃO e DAS REGRAS

A UNICESUMAR valoriza os estudantes que alcançam bons resultados em sua jornada acadêmica. Assim, presentearmos os alunos destaques de cada curso e série com o certificado do **Programa Melhor Aluno**. Mas, para conquistar este título, é necessário cumprir as regras do projeto, conforme descrição abaixo:

- O processo será gerado conforme finalização dos períodos:
Período 9 (08/2024 a 07/2025) – certificados emitidos em agosto de 2025
Período 12 (02/2025 a 12/2025) – certificados emitidos em janeiro de 2026
- Estar regularmente matriculado no curso, e obtido média igual ou superior a 8,0 (oito) na série finalizada;
- Estar matriculado em, no mínimo, 75% da matriz curricular de sua série.
- Todas as disciplinas constantes na matriz do aluno serão consideradas para o cálculo da média das notas.

2. DO PROCESSO

Para que o processo seja executado é necessário que:

- Todas as **NOTAS** estejam lançadas conforme calendário acadêmico.

A geração do Processo de Melhores alunos é realizada no sistema do LYCEUM, conforme:

SISTEMA DO LYCEUM ➡ **EMISSÃO DE RELATÓRIOS** ➡ **CES – BOLETIM** ➡ **CES_BOL_007 BOLETIM PASSADO**

Com o relatório emitido e com auxílio do EXCEL, é feito o cálculo da média anual das notas de cada aluno.

O Certificado de Melhores alunos é gerado no sistema da INTRANET (conforme descrição abaixo) e disponibilizado no *Studeo* de cada aluno.

SISTEMA DA INTRANET ➡ **CERTIFICADOS DIGITAIS**

3. DO RELATÓRIO

O coordenador de curso terá acesso ao relatório de Melhores Alunos.

A emissão do relatório tem por finalidade a conferência e validação do coordenador do curso antes da emissão dos respectivos certificados.

4. DA PREMIAÇÃO/CERTIFICADO

Os certificados serão emitidos a todos os alunos conforme regra mencionada anteriormente.

Para a certificação:

- ***Certificado de Melhor Aluno - caso o aluno alcance média igual ou superior a 8,0(oito), no cálculo de todas as disciplinas curriculares matriculadas, terá acesso ao certificado já validado pelo coordenador de curso, via studeo.***
- ***O aluno que receber certificado do Programa Melhor Aluno terá direito a 10 horas de atividades complementares, que serão lançadas automaticamente via sistema.***

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Casos omissos serão analisados e verificados junto ao coordenador de curso e Pró-Reitoria Acadêmica.

Corumbá, 10 de Fevereiro de 2025.



Sidney Edson Mella Junior
Diretor Faculdade Unicesumar de Corumbá